



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS GUARAMIRANGA

EDITAL N.º 01/ 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **30/08/16 a 06/09/16**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Agente de Informações Turísticas.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar condições aos participantes de desenvolver uma atividade autônoma e a geração de renda.
- Incluir, positivamente, pessoas da comunidade de Guaramiranga na atividade turística, através da prestação de serviços como Agente de Informações Turísticas.
- Despertar a conscientização ambiental no sentido do uso racional dos recursos paisagísticos.
- Contribuir para o desenvolvimento e qualidade da atividade turística no município de Guaramiranga.
- Proporcionar condições para a elaboração de roteiros turísticos a serem ofertados ao visitante.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos residentes em Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham concluído o Ensino Fundamental.
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de turismo e hospitalidade.
- c) Pessoas que já atuam nos setores de turismo e hospitalidade e que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **30/08/16 a 06/09/16**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE – Campus Guaramiranga, Sítio Guaramiranga, S/N, Centro, Guaramiranga-Ceará.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Guaramiranga

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Fundamental)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga ou pelo telefone: (85)3307-4008

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **08/09/16** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga.
- No IFCE – Campus Guaramiranga

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de **13/09/16 a 16/12/16**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Guramiranga, nos seguintes dias e horários: **terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, nos horários de 8h às 12h.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Relações Interpessoais
- Noções Básicas de Primeiros Socorros
- Geografia Aplicada
- Comunicação Oral
- História Aplicada
- Manifestação da Cultura Popular
- Teoria e Técnica Profissional

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/08/16
Período de inscrição	30/08/16 a 06/09/16,
Divulgação dos candidatos classificados	08/09/16
Matrícula	09/09/16 e 12/09/16
Início das aulas	13/09/16
Previsão de término das aulas	16/12/16

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

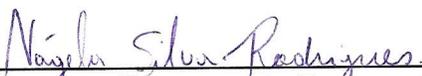
10.1. Ao Campus de Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus de Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus de Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus de Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 25 de agosto de 2016.



Coordenador(a) de Extensão do Campus Guaramiranga



Diretor(a) Geral do Campus Guaramiranga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS GUARAMIRANGA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>			N° DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
DATA DE NASCIMENTO:	<input type="text"/>	N° DA IDENTIDADE:	<input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>		<input type="text"/>	N° do CPF:	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	<input type="text"/>			N°	<input type="text"/>
	<input type="text"/>			COMPLEMENTO:	<input type="text"/>
BAIRRO:	<input type="text"/>	CIDADE:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
SEXO:	<input type="text"/>	TELEFONE CELULAR:	<input type="text"/>	TELEFONE RESIDENCIAL:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>		<input type="text"/>	TELEFONE COMERCIAL:	<input type="text"/>
E-MAIL:	<input type="text"/>	PROFISSÃO:	<input type="text"/>	NATURALIDADE	<input type="text"/>
	<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 01/2016
Curso Agente de Informações Turísticas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>	N° DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
--------------------	----------------------	------------------	----------------------

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (13/09/2016)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO**

**TELEFONE
(85)3307-4008**

Guaramiranga/CE, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO